



REQUERIMENTO Nº 156/2025

Soberano Plenário,

Considerando que o Plano Plurianual de um município é o instrumento de planejamento estratégico de suas ações, contemplando um período de quatro anos. Por ser o documento de planejamento de médio prazo, dele se derivam as Leis de Diretrizes Orçamentárias e de Orçamento Anuais;

Considerando que o Plano Plurianual define as diretrizes, os objetivos e metas da Administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Essas despesas serão planejadas através das ações que integrarão os Programas do PPA, à exceção do serviço da dívida (amortização e encargos) e de outros encargos especiais, bem como da reserva de contingência;

Considerando que o PPA tem como objetivos: **integrar** os programas municipais com os desenvolvidos pelas demais esferas de governos; **intensificar** as relações com os municípios vizinhos, a fim de se dar solução conjunta a problemas comuns; **criar** condições para o desenvolvimento socioeconômico, visando ao aumento do nível de renda e emprego, propiciando melhor distribuição de renda; **promover** a municipalização do turismo; **garantir** o acesso da população aos serviços básicos de saúde; **contribuir** para a universalização do ensino fundamental de qualidade; **priorizar** projetos de proteção de nossos mananciais naturais, e, ainda, **outros** que possam ser almejados por uma determinada população;

Considerando que a participação popular é um instrumento de transformação social e de construção de uma cultura política, em que elementos como cidadania, democracia e participação política compõem o alicerce que sustentará o processo de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática;

Considerando que o Poder Executivo nos encaminhou Projeto de Lei nº 50/2025, que *estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026;*

Considerando enfim que, mais do que obrigatória, essa audiência pública se faz muito importante, pois chama a participação popular e fundamenta as futuras tomadas de decisões políticas, que refletirão sobre toda comunidade.

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Requeremos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, que, em obediência ao parágrafo único do Art.158 da Lei Orgânica do Município, agende para o dia 22 de outubro de 2025, às 19h, no recinto da Câmara Municipal de Bebedouro, audiência pública para se discutir a respeito do Projeto de Lei nº 50/2025, que *estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026*, observando-se a possibilidade de que, caso seja necessário, outras audiências sejam realizadas em datas nela definidas.

Requeremos ainda que, para a realização da referida audiência, sejam enviados convites ao Prefeito Municipal; ao Vice-Prefeito Municipal; aos departamentos municipais e autarquias; às escolas; aos sindicatos, às entidades sociais e associações de classe – cadastrados na Secretaria desta Casa – e aos meios de comunicação da cidade, visando tanto a sua participação como a ampla divulgação do evento junto ao público.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de outubro de 2025.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=76G07NJ0TF154213>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 76G0-7NJ0-TF15-4213



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52896/2025 - 07/10/2025 - 14:26 - 76G0-7NJ0-TF15-4213